



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 032/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 §1º e 25 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

Resolve:

Art 1º – Designar, na qualidade de relator, a Conselheira **Walmira Maria de Lima Guedes – Coren-RN nº 31.018-ENF-IR**, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 02/2020, relativa a possíveis fatos ocorridos no Hospital do Coração no município de Natal/RN.

Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de março de 2020.

Dr^a. Silvia Helenas dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113 –ENF
Presidente